



### RESULTADO FINAL DO EDITAL 32/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.024968/2019-92

DOCUMENTO SEI Nº 0870758

#### RESULTADO FINAL EDITAL Nº 32 - CGAB/IFRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, o **PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11 e o PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU**, torna público o **RESULTADO FINAL, DOS INSCRITOS APÓS O INÍCIO DO ANO LETIVO 2020** referente ao Edital nº 32/2019 - CGAB/IFRO, de 03/12/2019, que versa sobre a seleção de estudantes regularmente matriculados para 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2020, para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.

Os alunos selecionados para ingresso na residência estudantil deverão comparecer ao Campus até dia 20/03/2020, das 07h às 21h30min, acompanhado de seus responsáveis, para assinatura do termo de compromisso e ingresso na residência estudantil.

Os alunos em cadastro de reserva poderão ingressar na residência estudantil a partir do 2º semestre letivo, desde que haja disponibilidade de vagas.

#### RESULTADO FINAL - FEMININO

ORDEM	ALUNA	SITUAÇÃO
01	SINDY BOZ PADILLA	DESCLASSIFICADA De acordo com o item 4.1, alínea g).

#### RESULTADO FINAL - MASCULINO

ORDEM	ALUNO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BAZANELLA	SELECIONADO	-
02	CARLOS EDUARDO DE SOUZA CELSO	CADASTRO DE RESERVA Conforme item 2.2., 2.3. e 7.6. do Edital nº32/2019	-
03	MAIKOM VINICIUS CARDOSO FERREIRA	DESCLASSIFICADO De acordo com item 3.1, alínea d).	-
04	PEDRO GABRIEL LOPES DA SILVA	DESCLASSIFICADO De acordo com item 3.1, alínea d).	-



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 16/03/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0870758** e o código CRC **EA4B15CF**.

---